



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4317



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Bruno de Vasconcelos Gomes, matrícula 172051, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Amelio Cayres, a partir de 10 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.015/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Allexandre Jose Marques dos Santos, matrícula 1187215, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 10 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.016/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fabio Lopes de Freitas para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 10 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.017/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Zildeny Rodrigues de Souza Rocha para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP8, no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 10 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.018/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Sofia Mirelli Leite Palma, matrícula 172891, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP7, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 10 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 620/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 552/2024, de 28 de maio de 2024, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:



Processo nº: 246/2026.

Contrato nº: 015/2026.

Contratada: CRP COMPUTADORES S.A - CNPJ nº 20.998.285/0001-09.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores desktop, monitores de vídeo e respectivos periféricos, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2026, gerenciada pela Fundação Universidade Federal do Amazonas - UFAM, destinados ao atendimento das necessidades dos gabinetes parlamentares e demais setores administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gestor do Contrato: Alex Santos Neres - matrícula: 346.

Fiscal do Contrato: Raphael Gomes Lobão da Silva - matrícula: 807.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 621/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 7 de agosto de 2026:

- Carlos Eugenio Pereira da Silva, matrícula 1187994, de SP-1 para SP;
- Cleiton Jose Ferreira, matrícula 120841, de SP-13 para SP-6;
- Wadson Vicente de Sousa Silva, matrícula 143911, de SP-8 para SP-1.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 622/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Juliana Rodrigues Goncalves Faria, matrícula 1187347, de SP-1 para SP, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 4 de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2023

TERMO DE CONTRATO: nº 034/2023.

PROCESSO: nº 276/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2023, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Sétima do Contrato Original, bem como o reajuste dos valores contratuais.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 16/08/2026 e término em 15/08/2027, totalizando ao final da prorrogação, 48 (quarenta e oito) meses, dos 60 (sessenta) meses admitidos.

VALOR: O valor anual da contratação, previsto na Cláusula Quinta do Contrato originário, fica reajustado para R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0500.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026

TERMO DE CONTRATO: nº 015/2026.

ADESÃO A ARP: nº 12/2026 - Fundação Universidade Federal do Amazonas - UFAM (UASG 154039). Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026.

PROCESSO: nº 246/2026.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ nº 25.053.125/0001-00.

CONTRATADA: CRP COMPUTADORES S.A. - CNPJ nº 20.998.285/0001-09.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores desktop, monitores de vídeo e respectivos periféricos, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2026, gerenciada pela Fundação Universidade Federal do Amazonas - UFAM (UASG 154039), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026 destinado a fim de atender da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ALETO.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 337.779,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.1093 - Ampliação do Sistema de Rede; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 11 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Diogo Borges Oliveira - Representante da Empresa CRP COMPUTADORES S.A.

AGOSTO DOURADO



Laços de afeto para
uma vida mais saudável



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados